





ID INFONORTE

O jornal da notícia mineira

Montes Claros - MG | Junho - 2019 | N° 33 - 16 páginas | Distribuição Gratuita



Agora, você pode ter uma rede novinha com a ultra banda larga com fibra. É ultravelocidade para você assistir às suas séries preferidas, jogar online e baixar o que quiser.







Planejamento Tributário: existem meios lícitos de pagar menos tributos?

Não é nenhuma novidade que o Brasil está entre os países que mais arrecadam tributos no mundo. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta a nação brasileira como 14°, no ranking dos países que mais arrecadam. Indica o Instituto que mais de 32% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional deve ser entregue pelos brasileiros ao Poder Público, a título de pagamento de tributos.

Além da tributação escorchante, o contribuinte brasileiro ainda enfrenta inúmeras dificuldades quando necessita usufruir algum serviço público. Na lista do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), que considera os 30 países que mais arrecadam, o Brasil sempre esteve na última colocação, em se tratando de retorno da arrecadação tributária em serviços e benefícios à população.

Considerando-se apenas a América Latina, a arrecadação tributária brasileira, com base no PIB, só perde para a de Cuba. É o que aponta a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A Organização também indica que o Brasil, em 2019, será o país que mais tributa o lucro das empresas, por meio do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Neste cenário de tributação elevada e de baixo retorno da arrecadação em benefícios



EXPEDIENTE

Diretor

Fabiano Fagundes fabianomidia@yahoo.com.br

> Fale Conosco (38)99130-0554 (38)99126-6194

Designer ACTIONBOX Serviços e Tecnologia (38)99990-1184

Uma publicação da Design Promoções, Publicidade e Representações Ltda. CNPJ: 03.711.624/0001-05 As matérias publicadas são de responsabilidade dos autores, conforme Lei 5.250/67 (Art. 28 - Inciso 1), e não expressam necessariamente a opinião do jornal.

www.jornalinfonorte.com.br



Dr. Phillipe Librelon Pimenta

Advogado Tributarista sócio do Escritório JARBAS PIMENTA – ADVOCACIA DE EXCELÊNCIA, Professor na Graduação do Curso de Direito, MBA em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (IBS/FGV), Pós-graduado em Direito Constitucional Aplicado, Pós-graduação em Direito Processual Tributário, Membro do Conselho de Contribuintes do Município de Montes Claros (MG), Consultor em Auditorias, Planejamento Tributário e Recuperação de Créditos Tributários.

email: tributarioconsultores @gmail.com

e serviços em prol da população, saber se posicionar estrategicamente é essencial àquele contribuinte que queira, licitamente, exercer suas atividades, cumprir as obrigações à inteireza e sobreviver/resistir à voracidade do Fisco. Mas uma dúvida crucial precisa ser respondida: é lícito ao contribuinte se comportar de modo a reduzir a tributação sobre suas atividades?

Antes de se enfrentar tal questionamento, é inevitável que o nobre leitor compreenda dois conceitos, sabendo diferenciá-los precisamente: "evasão fiscal" x "elisão fiscal". Por "evasão fiscal", entendem-se as condutas do contribuinte tendentes a ocultar do Fisco fatos e situações que, em tese, legitimam a cobrança de tributos pelo Poder Público. É o uso de meios ilícitos para evitar o pagamento de taxas, impostos e contribuições, tais como: omissão de informações que deveriam ser prestadas ao Fisco; entrega de declarações e/ou documentos falsos pelo contribuinte; não emissão de notas fiscais; dentre outros.

Na "evasão fiscal", o fato gerador da cobrança de determinado tributo já ocorreu, mas o contribuinte tenta se evadir/fugir da cobrança, dificultando o acesso às informações pelo Fisco. Tais condutas são ilícitas e vedadas pela Lei, podendo, até mesmo, configurar crimes contra a ordem tributária, tais como o de sonegação fiscal.

Por outro lado, o conceito de "elisão fiscal" compreende um planejamento estratégico do contribuinte, que se utiliza de métodos legais para diminuir o peso da carga tributária. Isto é: o cidadão faz escolhas prévias à ocorrência dos fatos geradores que permitem minorar, retardar ou evitar o impacto tributário em suas atividades.

Na "elisão fiscal", o fato gerador da cobrança de determinado tributo não ocorreu ou ocorreu de modo menos gravoso. Aqui, o cidadão age de forma lícita, calculada e planejada, utilizando-se das próprias normas vigentes para evitar o surgimento de uma obrigação tributária não desejada, diminuir os seus impactos ou retardar o pagamento de determinado tributo.

Esse segundo conceito (elisão fiscal) é também chamado de "Planejamento Tributário" pelos estudiosos da tributação. É, como se vê, lícito e permitido. Tal licitude decorre da liberdade profissional e de organização que a própria Constituição Federal confere aos cidadãos. A CF/88 se fundamenta nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Prevê, ainda, ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidos os requisitos da lei quando for o caso. E assegura a livre concorrência e o exercício de qualquer atividade econômica, salvo exceções legais.

Assim, é lícito ao contribuinte praticar todo e qualquer ato ou se comportar de qualquer maneira, acaso a lei não imponha restrição à conduta praticada. O que não for proibido pelo ordenamento jurídico é permitido. Desde que não desvirtue os propósitos negociais de determinada atividade, o Planejamento Tributário é meio lícito de não pagar tributos, de retardar tal pagamento ou de re-

duzir o montante do tributo a ser pago.

Contudo, esclareça-se que não existe Planejamento Tributário pronto e acabado. É preciso que tal planejamento seja pensado, repensado e analisado de forma ampla pelos interessados, sempre com o auxílio de especialista que conheça profunda e amplamente a legislação aplicável à atividade. O conhecimento técnico e especializado é, sem dúvidas, decisivo para se chegar ao posicionamento estratégico mais adequado.

Inúmeras são as possibilidades de se economizar tributo, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas. E essas vastas possibilidades decorrem da própria liberdade de escolha conferida como regra pelo ordenamento jurídico pátrio. Para as PJs, podem-se citar recorrentes práticas: adoção do regime tributário mais apropriado (Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional); usufruto de benefícios fiscais que diminuam, retardem e/ou evitem cobrança de tributos para determinados contribuintes; terceirização de atividades da empresa; subdivisão/cisão de uma entidade, reposicionando-a de modo mais estratégico; etc.

Quanto às pessoas físicas, também é recorrente o uso de meios para economia de tributos. É comum, por exemplo, o planejamento sucessório, feito por aqueles que intentam diminuir onerosidade, encargos e burocracia na transferência do patrimônio pessoal aos herdeiros/legatários. Há, ainda, inúmeros exemplos possíveis de condutas do contribuinte que geram economia no pagamento do Imposto de Renda da Pessoa Física, tais como: adesão a plano de previdência complementar; distribuição de lucros e dividendos; "pejotização" de atividades; dentre inúmeros outros.

Economizar tributos é, sim, possível, lícito e salutar. É recomendável, no entanto, que tal prática seja acompanhada por profissional com qualificação técnica e especializada, conhecedor da legislação aplicável e capaz de, junto com o contribuinte, eleger, licitamente, o cenário mais favorável de tributação caso a caso.



Despachante de Montes Claros pede socorro ao Governador

Infelizmente estamos ao Deus dará. Sou Despachante documentalista em Montes Claros, e levo ao conhecimento do Governador de Minas Gerais que o DETRAN de Montes Claros é sediado hoje dentro do órgão UAI, a qual é administrada pela empresa Minas Cidadão. Penso que o DE-TRAN é um órgão muito importante para estar dentro de um outro órgão, e para complementar, localizado dento de uma empresa particular que é o Shopping da nossa cidade. Por se tratar de um local com grande visão empresarial e com o objetivo de ter vantagens em atrair o público de toda a cidade, não é viável que o DETRAN esteja submetido a esse meio capitalista. Sem contar na dificuldade em ir a UAI, consequentemente ao DETRAN,

"O casamento Minas Cidadão e Detran só atrapalha a população. Por favor, Senhor Governador, nos ajude, tire o DETRAN de dentro da UAI"

> Alex Fabiano Santos Versiani Despachante

onde tem que ser pago caríssimo o estacionamento para o Shopping.

Nas minhas observações, concluo que o serviço de todo procedimento que se diz respeito ao trânsito é feito por funcionários públicos, e a Minas Cidadão contribui apenas com a despesa de 3 funcionários, para custear o contrato assinado. Sei que jamais será possível ficar sabendo deste custo pago pelo Estado a esta empresa, mas tenho quase certeza, que barato não é. Sou despachante há muitos anos, participei de várias mudanças da CIRETRAN a qual o DETRAN pertencia, anos se passaram e vejo como um absurdo, um órgão de tamanha importância não ter um teto para morar. No meu entendimento, o Senhor Governador deveria rever conceitos. Como cidadão gostaria das coisas corretas.

O Governo de Minas Gerais não deveria aceitar que empresas particulares enxerguem vantagens, atraindo a população para seu estabelecimento, assim como também deve pensar na possibilidade de dar um teto ao DETRAN de Montes Claros.

Existe tanta coisa que o Senhor Governador acho que não sabe, por exemplo, será que o Governador sabe que a população da cidade de Montes Claros corre do serviço prestado pelo DETRAN, não por causa do DETRAN, mas por conta da burocracia da empresa Minas Cidadão, para fazer em Coração de Jesus, Francisco Sá, Bocaiuva, levando a arrecadação tributária para outras cidades, pois nestas cidades o serviço é feito em um dia, enquanto em



Alex Fabiano Santos Versiani Fabiano Despachante

(Delegado dos Despachantes)

(38) 3084-2919/99977-0840

fabianodespachantemoc@hotmail.com

Montes Claros no Deus dará leva no mínimo 17 dias. A vistoria em Montes Claros leva até 15 dias para ser agendada no site, dificultando o sistema. Após a vistoria feita, o serviço é muito bem prestado pelo DETRAN. Se minha opinião valer de algo, o Governo deveria tirar o DETRAN de dentro da empresa Minas Cidadão e do Shopping Center, para não deixar que uma empresa particular possa tirar proveito da população sofrida. Cortando talvez despesas pequenas, sobrará dinheiro para equilibrar os cofres do Estado.

Deixo bem claro que o Senhor Governador pegou uma "bomba estourando", mas é interessante levar ao conhecimento os grandes gastos como o que citei. Gasto com a empresa Minas Cidadão para custear 3 funcionários. Conforme promessa feita em campanha, o Governador deixou bem explícito que iria enxugar a máquina.

O Serviço do Detran representado pelo atual Delegado de Trânsito de Montes Claros é da melhor qualidade, porém casa que dois mandam, nada anda. Delegado de um lado como chefe e chefia Minas Cidadão como outro chefe. O casamento Minas Cidadão e Detran só atrapalha a população. Por favor, Senhor Governador, nos ajude.

Estamos a disposição para trabalharmos em prol da nossa sociedade.

"Participei de
várias mudanças
da CIRETRAN,
anos se passaram
e vejo como um
absurdo, um órgão
de tamanha
importância não ter
um teto para morar"

Alex Fabiano Santos Versiani Despachante



Direito Constitucional e concursos públicos

Devemos antes de mais nada, lembrar para quem estuda para concursos públicos que se você for bom em Direito Constitucional, não vai apenas acertar as questões dessa matéria, você ganhará um "bônus", qual seja, você vai acertar questões de outras matérias!

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é a base do nosso ordenamento jurídico. Todas as normas devem ser compatíveis com a Constituição Federal, sob pena de serem inválidas (inconstitucionais). Por conta disso, o estudo de todos os ramos do Direito tem como base o Direito Constitucional.

Podemos facilmente ressaltar alguns pontos, como por exemplo, se você está estudando Direito do Trabalho, verá que a CRFB/88 trata em detalhes dos direitos sociais dos trabalhadores (art. 7° – art. 11); a base do Direito Administrativo é estudada a partir da CRFB/88 (art. 37 – art. 41), entre outros vários casos.

A relação entre o Direito Constitucional e os outros ramos do Direito é muito íntima. Desta maneira, **se você estudar** bem e com dedicação essa matéria, terá as bases necessárias para se aprofundar em qualquer outra disciplina jurídica.

Por óbvio Direito Constitucional é uma matéria com o conteúdo extenso. Mas eu posso lhes garantir: é possível aprender!

Por fim, costumo falar que a aprovação no concurso público possui 4 bases: vontade de passar, necessidade de passar, dedicação na preparação e paz de espírito na hora da prova. Vontade de passar é a primeira base, ou seja, você quer passar e está disposto a lutar por isso? A segunda base é a necessidade de passar. Se você precisa passar, tenho certeza que dará o seu máximo, lutará até o final. Dedicação na preparação é o estudo, o planejamento e a organização. Por fim, paz de espírito na prova é ter a tranquilidade no momento decisivo. Quanto mais você tiver estudado, melhor e maior a sua tranquilidade na hora da prova. Com todas essas bases firmes, o resultado somente poderá ser um: POSSE EM UM CARGO PÚBLICO!



Eduardo Henrique Silveira Ferreira

Graduado em Direito pelo Instituto Educacional Santo Agostinho. Pós-Graduado em Direito Processual Civil pela Faculdade Professor Damásio de Jesus. Mestrando em Direito Processual Constitucional pela Universidad Nacional de Lomas de Zamora em Buenos Aires - Argentina. Advogado Sócio Coproprietário e Fundador do escritório FERREIRA, ALMEIDA & BARBOSA Sociedade de Advogados. Professor de Direito para concursos. Fundador do Preparatório Intensivo para concursos CURSOS EDUARDO FERREIRA.

Instagram: @eduardoferreiraadv | E-mail: eduardo.ffab.adv@hotmail.com



Sobre como a gente vislumbra a transcendência

Essa conversa principia-se na minha infância, em um lugar distante daqui uns quarenta e poucos quilômetros, chamado Santa Rosa de Lima, distrito da zona rural de Montes Claros. Lembro-me com a sensação de lá estar. Ainda não havia luz elétrica. Os ruídos da noite assustavam. Luz somente da lamparina a querosene. As frestas do telhado davam passagem aos primeiros raios luminosos do dia.

Tudo era mágico e desconhecido. Jogávamos futebol no campo sem pensar em ganhar ou perder. Íamos até a gruta onde nascia o riacho, e víamos inscrições muito antigas de nomes e de datas. Pessoas que, talvez, não existissem mais.

Na época da festa da padroeira, todos se arrumavam para a missa e a procissão. A comunidade estava enfeitada. A igreja era de paredes brancas de cal, com portas azuis de madeira antiga. Ouvia-se de longe os cantos vindos da igreja, as celebrações de casamentos e batizados. E Deus estava lá, dentro do templo. Bastava entrar para sentir a Presença. Eram três as voltas ao redor da igreja com velas ornadas com papel celofane colorido, cantando homenagens e agradecimentos.

E essa era minha noção de Deus, concreto, paternal, protetor. Um colo, uma regra. Noção que carreguei até o início da vida adulta. Até que uma sequência de fatos fez-me duvidar.

Na faculdade, entrei ávido por conhecimento, para saber sobre curas e remédios. A expectativa dos familiares. Meus pais orgulhosos. De cara vejo um cadáver. Foi uma semana sem dormir. Lâminas de histologia e patologia. Cada assunto separado de forma cartesiana. Parasitas. Bactérias. Livros com odor de formol, vestígio das idas ao laboratório de anatomia.

Na busca pelo conhecimento sobre saúde, era necessário passar por isso. Nas enfermarias, conversávamos com os pacientes, ouvíamos as histórias de suas vidas. E isso tornou a medicina mais interessante. Os casos



César Felipe Gusmão Santiago

CRM MG 3840.

Neurocirurgião membro da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia | Especialista em Neuro-Oncologia pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês | Fellowship em Neurocirurgia no Hôpital de Hautepierre em Stransbourg-França

resolvidos: o dia da alta. Sem solenidade, a morte carregava aqueles de cuja história já fazíamos parte. Inexorável. A contingência. O inaudito. Mas esses eram a minoria.

Veio a formatura, o primeiro trabalho. Chegou a especialização. Admirava-me com a tecnologia do século XXI. Homens sábios tinham poder de superar a morte certa.

Cinco anos passaram e consegui voltar à minha cidade. Entre tantos casos de luta, superações improváveis e outros de perda, acabamos ficando amigos dos pacientes e das famílias.

Um caso veio a me chamar a atenção: eu estava entrando na emergência e, da extremidade do corredor vi uma pessoa que me era familiar, a Ivone. Ela estava tratando uma doença incurável, mas até onde eu sabia, estava em casa, fazendo controle ambulatorial. Ivone não me viu. Era troca de plantão, início da noite. Macas com

pacientes trazidos às pressas por profissionais de macacão e botas, com estetoscópio pendurados no pescoço passavam na frente de Ivone. Conversas entre os técnicos, médicos e enfermeiros fazendo a transmissão das informações dos pacientes abafavam qualquer som compreensível.

Ivone via tudo o que acontecia, olhava as pessoas passando, pacientes críticos, e voltava os olhos para o que tinha em mãos. Estava sentada com as pernas viradas para a lateral da maca a que tinha direito e apoiava um livro sobre a coxa.

A bolsa com seus pertences na beira da cama. Ao me aproximar dela vi que era um livro do padre M. Rossi. Ela levantou os olhos como se tivesse reconhecido com o canto da visão a minha pessoa e me cumprimentou. Eu fiquei entristecido. Sabia que, se ela estava ali, tinha acontecido uma recaída: "Tudo era mágico e desconhecido. Jogávamos futebol no campo sem pensar em ganhar ou perder"

> **César Felipe Gusmão Santiago** Neurocirurgião

- Boa noite doutor César! Como vai o senhor?
- Eu internei ontem. Vou fazer uma nova cirurgia.

Ivone estava muito serena. Olhar radiante. E como se tivesse percebido minha inquietação, me disse:

- Mas o senhor não se preocupe, vai dar tudo certo!
- Vai sim, Ivone. Tudo está arranjado. Respondi.

E fui procurar o plantonista que deixava o serviço. Aquela noite eu não conversei mais com ela. Foi uma noite tumultuada. Essa imagem da tranquilidade da paciente não sai da minha cabeça. A conversa tão curta de uma paciente que consola o próprio médico ainda faz eco. Muito sutil e marcante. Foi uma epifania. Um espanto, com uma luz forte ofuscante.

Voltando ao local que mencionei no começo da conversa, muitos anos depois, eu revia os lugares por onde brincava. Ouvi o som do riacho, o barulho forte do vento. Um céu noturno arrebatador. Me vi menino brincando. As pessoas de sempre. Percebi que Deus continuava lá, dentro do templo. E nas pessoas com quem convivo. Muito suave, quase imperceptível. No silêncio.

Hoje tenho quarenta anos e notei que os quarenta e poucos quilômetros que me separam daquele lugar não são uma medida de distância, mas sim uma medida de tempo. "Aquietaivos e sabei que sou Deus." SI 46.10

Médico, prefeito e mito

Ele era acima de tudo um sonhador.

Atendia pelo nome de Pedro Santos.

Um menino humilde que nasceu em São João da Ponte e se formou em Medicina no Rio de Janeiro.

Pertenceu às invejáveis fileiras do Fluminense, do Rio de Janeiro, perfilando em seu plantel de Atletismo.

Ganhou lá suas medalhas correndo contra o tempo e a vida.

Um belo dia concretizou seu grande devaneio de criança e se instalou como clínico geral em Montes Claros.

Por atender gente simples que não tinha dinheiro para pagar consultas, transformou--se em pouco tempo em pai dos pobres.

Poderia ser uma das pessoas mais ricas da cidade, mas fez da profissão um sa-

cerdócio sem batina e com votos de pobreza surrealistas.

Seu consultório na Avenida Belo Horizonte mantinha filas de gente maiores do que as do antigo INPS para a distribuição de fichas para consultas médicas. Parabéns Montes Claros, pelos seus 162 anos!

Na verdade, ele não era um pai: era uma verdadeira mãe para as pessoas pobres.

E foi assim que construiu uma casa de marimbondos.

Dir-se-ia sem modéstia uma casona.

E foi assim que foi conduzido pelos braços do povo humilde à política e ao elevado cargo de prefeito, com expressiva votação nas urnas.

Foi eleito mandatário do município por duas vezes: em 1962-65 e em 1970-72.



Xingado e perseguido por partidos e políticos de todas as cores, geriu a cidade ao seu modo, como achava que tinha de administrar uma pequena cidade que sonhava em ser metrópole.

Foi o primeiro prefeito brasileiro a pensar em orçamento participativo, convidando à mesa o bispo, o comandante da PMMG, o delegado de polícia, os presidentes da Associação Comercial e da Sociedade Rural (ainda não existia a CDL), o presidente do Diretório dos Estudantes Secundaristas (a cidade ainda não possuía universidade), representantes das entidades de classe (Rotary, Lions, Orbis) e outras lideranças comunitárias, a fim de elaborar o Orçamento do município para o ano seguinte.

Articulou a construção de uma grande barragem na localidade de Tiririca, nas proximidades do distrito de Santa Rosa de Lima, para captar água para o consumo humano de Montes Claros. Esse projeto foi considerado impróprio, o que levou o governo estadual seguinte – na administração de Francelino Pereira – a optar pela construção da Barragem de Juramento.

Importante: não roubava e nem deixava ninguém roubar o dinheiro público.

Não foi o brilhante administrador que gostaria de ter sido, mas pensou no desenvolvimento da província em todos os setores: brigou pela implantação da Copasa, porque a Caemc já não conseguia acompanhar o crescimento urbano; pediu ao governo para dar uma sede à altura ao Conservatório Estadual de Música e ganhou do Estado o antigo prédio do Clube Montes Claros.

Desenvolveu os primeiros trabalhos para a captação dos sinais de televisão em Montes Claros, conseguindo instalar um link de torres entre Belo Horizonte e Montes Claros para trazer à cidade os primeiros sinais da então TV Itacolomy, dos Diários Associados; engajou-se de corpo e alma no movimento em prol do asfaltamento da BR-135 (entre Curvelo e Montes Claros), que só foi agilizado graças a um pedido feito pelo cantador e seresteiro Nivaldo Maciel ao então presidente da República, Artur da Costa e Silva.

Ainda dentro de suas principais realizações, há de se destacar o início do movimento de implantação do primeiro Distrito Industrial; encetou, ainda, a primeira campanha para a construção de um Estádio Municipal com capacidade para 50 mil espectadores, sendo beneficiado com a doação do terreno pela família Delfino Magalhães, no bairro de mesmo nome.

Em parceria com o DNOCS, Pedro Santos teve a ousadia de abrir valetas na Rua Doutor Santos - de fora a fora – para a implantação da rede pluvial e de esgotos sanitários que a parte central do município não tinha até o ano de 1964.

Em sua visão de gestor público pensou também no turismo. Aproveitando as tradicionais festas de Reis, no Bairro Santos Reis, ele transformou o Morro do Frade em ponto turístico.

Construiu em sua parte alta uma Igreja e uma réplica da gruta do Menino Jesus, além de um pátio encimentado para a apresentação dos grupos de foliões. Mandou construir um gigantesco cruzeiro em frente à Capela, ornado por um terço de grandes contas de madeira. Para facilitar o acesso das pessoas ao local, construiu uma escadaria de cimento com 364 degraus, cada um homenageando um santo, tendo em sua base a inscrição: "quem não vive para servir não serve para viver".

Seriam necessárias muitas páginas de jornais ou de livros para descrever as realizações de Pedro Santos em seus dois mandatos como prefeito de Montes Claros.

Entretanto, seu maior legado para as futuras gerações de montes-clarenses por certo não será alguma de suas obras físicas como prefeito, mas o seu sublime espírito de homem e de médico humanitário e o seu desapego aos bens materiais.

Por muitos séculos os céus da cidade escutarão em seus ares o misterioso sussurro de marimbondos vindos de não se sabe onde. É. A bondade dos que partem é levada pra lá e pra cá pelo vento da memória da eternidade.

Por Felipe Gabrich

Arquiteto Rafael Soares: especialista em design de interiores



Sócio no escritório SoSan em São Paulo onde atua como arquiteto criativo, Rafael Soares é Arquiteto e Especialista em design de interiores exercendo em Montes Claros e região. Além de participar de feiras como Morar Mais (Bh) e casa Viva (Moc) é Ganhador do prêmio Missão Design no canal GNT (2018).

Os projetos criados pelo arquiteto **Rafael Soares** desvendam uma **lógica criativa** em que os *acabamentos e formas são os protagonistas*. Além da arquitetura, isso também se traduz em **design de móveis e marcenaria** desenvolvido por ele paralelamente.



© Instagram: @rafaelsoaresarquiteto

















ENERGIA SOLAR

para sua casa, comércio e Indústria.





ELETRATEC

SOLICITE SEU ORÇAMENTO.

38.**99173 7587** 61.**99626 8265**

Rodovia BR 135, KM 144 Itacarambi - MG

www.eletrotecmontagens.com

Ceratocone: entenda o que é e saiba como prevenir

Neste mês deu-se início a campanha **Junho Violeta**, com o tema "Esfregar ou coçar os olhos prejudica a visão" que visa esclarecer e conscientizar a população acerca de uma doença desconhecida pela maioria: o Ceratocone.

O ceratocone é uma doença da córnea, parte mais anterior e transparente do olho. Ela é uma doença degenerativa, não

"Para prevenir
o ceratocone, a
recomendação é
nunca coçar os olhos,
principalmente se há
casos de familiares
com a doença"

Dr. Thiago Bassi Oftalmologista



inflamatória, que acomete os dois olhos, mas geralmente um olho é mais atingido (assimetria). Possui caráter progressivo, levando a uma deformidade corneana que passa a ter um formato de cone, daí a origem do nome da doença. Essa alteração faz com que a córnea fique mais fina e com superfície irregular gerando assim um alto grau de astigmatismo e uma baixa visão do paciente.

O ato de coçar ou esfregar os olhos pode causar ou agravar o ceratocone. Além disso, a história familiar está presente em 6 a 8% dos casos, sugerindo o fator genético. Seu aparecimento mais comum ocorre na adolescência, geralmente entre os 13 e os 18 anos de idade, progride por aproximadamente 6 a 8 anos e, após, tende a permanecer estável.

A principal queixa do paciente é a visão borrada tanto para longe quanto para perto, alguns pacientes relatam também maior sensibilidade a luz (fotofobia). Com a progressão da doença, é comum haver alteração freqüente no grau dos óculos, principalmente de miopia e astigmatismo.

Embora não tenha cura, a doença tem tratamento. Por isso, é importante o diagnóstico precoce para evitar a sua progressão. Nos casos mais brandos, o tratamento é realizado com a prescrição de óculos. Nas situações em que o óculos não corrige a visão do paciente, pode ser necessária a adaptação de uma lente de contato rígida ou o implante de



Dr. Thiago Bassi

- Médico graduado na Universidade Estadual de Montes Claros
- Especialização em Oftalmologia pela Fundação Hilton Rocha de BH
- Fellowship em Cornea e Catarata pela Fundação Hilton Rocha de BH
- Título de Especialista pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia
 - Médico do Hospital Oculari de Montres Claros

(38)3216-0663/9.9211-0015

• Médico e preceptor da residência de oftalmologia do Hospital das Clínicas Mário Ribeiro

um anel na córnea. Em alguns casos, também é realizado um procedimento chamado crosslinking para evitar a progressão da doença. O transplante de córnea é reservado para os casos mais avançados e graves.

Para prevenir o ceratocone, a recomendação é nunca coçar os olhos, principalmente se há casos de familiares com a doença. Também é fundamental consultar um oftalmologista regularmente, pois somente ele poderá identificar a doença mesmo antes do paciente perceber os sintomas.

"Ceratocone: doença da córnea, parte mais anterior e transparente do olho. Ela é uma doença degenerativa, não inflamatória, que acomete os dois olhos"

Dr. Thiago Bassi Oftalmologista

Flagr

LANÇAMENTO



R E S I D E N C I A L

38 3223-1422

Rua São Pedro, 489 | Bairro Todos os Santos Montes Claros-MG



Tecnologia desenvolvida na Santa Casa é apresentada em congresso nacional

O superintendente da Santa Casa de Montes Claros, Maurício Sérgio Sousa e Silva, ministrou a palestra "Painel de Situação no Gerenciamento Hospitalar". A apresentação compôs a programação do VI Congresso Brasileiro de Direito e Saúde e do VI Encontro Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde, realizada no Marina Park Hotel, em Fortaleza. A cerimônia reuniu profissionais do direito e da saúde, além de gestores públicos e privados de todo o Brasil.

Com a participação de diversas autoridades nacionais, o congresso teve como objetivo a promoção e o debate de temas inerentes à interface do mundo jurídico e das ciências da saúde. Dessa forma, foram realizados painéis, mesas redondas e conferências relacionadas ao tema central: "A saúde após trinta anos da Constituição Brasileira".

O superintendente da Santa Casa de Montes Claros, Maurício Sérgio, participou da mesa redonda "Ideias que fazem a diferença no SUS", guiada pela presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, Sayonara Moura de Oliveira e com a



participação dos também palestrantes Francisco de Assis Figueiredo, Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; Antônio Jorge de Souza Marques, ex-secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais e Lenir Santos, advogada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em São Paulo.

A convite do Ministério Público do Ceará, o superintendente do maior hospital do Norte de Minas, apresentou o case de sucesso do Painel de Gestão à Vista e ressaltou a inovação da Santa Casa de Montes Claros com o uso da ferramenta, que é uma das primeiras e mais completas do país, com tecnologia própria totalmente desenvolvida pelo hospital e que tem sido inspiração para outras instituições de saúde como o Instituto Mário Penna.

"Agradeço imensamente ao Ministério Público do Estado do Ceará pelo convite para ministrar esta palestra, na qual tive a oportunidade de apresentar ao Brasil nosso Painel de Gestão à Vista, que demonstra a tecnologia de ponta da nossa unidade que trabalha com o firme propósito de busca de soluções em saúde, com humanização, pioneirismo, agilidade e segurança. Sinto-me muito feliz e orgulhoso em levar o nome da nossa Santa Casa e de nossa cidade de Montes Claros como case de sucesso para um evento a nível nacional", afirmou Maurício Sérgio.

A tecnologia foi implantada na Santa Casa de Montes Claros em 2014 e atualiza, de forma dinâmica, informações importantes para a assistência e para administração não só dos leitos das unidades de internação mas de todos os setores e áreas do hospital. Com isso, possibilita coletar, centralizar e disponibilizar informações sobre pacientes internados num único sistema, tais como dados clínicos, previsão de alta, prescrições de medicamentos, realização de exames e outros assuntos relativos à assistência hospitalar.

O superintendente destacou que desde a implementação da ferramen-

ta, que pode ser acessada através de computadores e aplicativo para tablets e smartphones, as informações em tempo real proporcionam uma melhoria significativa de processos e tomada de decisões. "Temos um mecanismo eficiente, uma vez que conseguimos fornecer com transparência as informações, o que otimiza a gestão de processos e as tomadas de decisões. Além disso, facilitamos a comunicação interna e o envolvimento de todos os colaboradores e corpo clínico com foco em resultados e proporcionando mobilidade, uma vez que o acesso às informações é garantido a qualquer momento e em qualquer lugar".

EVENTO

O Congresso Brasileiro de Direito e Saúde é uma realização do Instituto Brasileiro de Direito e Saúde (IBDS), da Comissão de Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde (AMPASA), e do Centro de Apoio Operacional da Cidadania/Saúde do Ministério Público do Estado do Ceará (CAOCIDADANIA/SAÚDE MPCE).







Toda a sua família pode ter acesso à saúde de qualidade a preços acessíveis com o Cartão de TODOS, o maior cartão de descontos do Brasil. E vocês também aproveitam os descontos incríveis nas áreas de educação e lazer. Confira a lista de parceiros no site e faça agora mesmo o seu Cartão de TODOS. Quem você ama merece muitos descontos.

POR APENAS

R\$ 21,90

MENSALIDADE POR FAMÍLIA

CONSULTA

R\$ 20

CLÍNICO GERAL

R\$ 28

DEMAIS ESPECIALIDADES



Cartão de TODOS

Bom para todos

artaodetodos.com.br

f @cartaodetodosbrasil

/cartaodetodosbrasil

@ acartaodetodosbrasil

Montes Claros/MG
BREVE EM NOVO ENDEREÇO

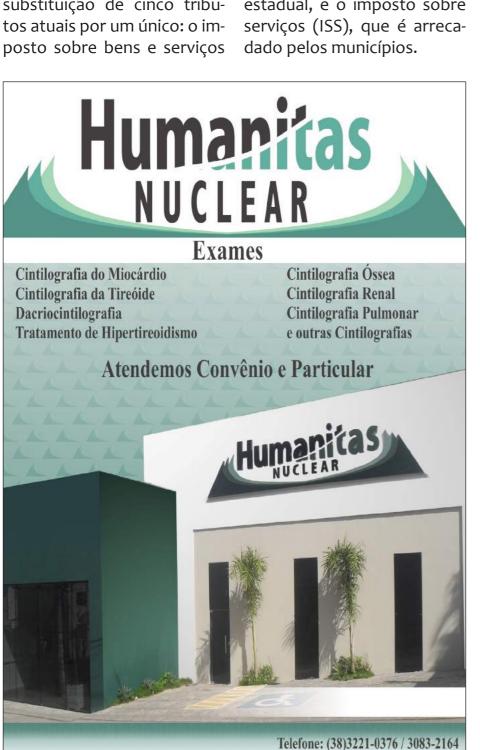
(38) 3221-6410

Carião de desconto não é plano de salide, não satarite e não se raesponsabiliza pelos serviços eferecidos e pelo pagamento das despesas, nem assejura desconto em todos os serviços obrigatoriamente garant fees por plano de saude. Tudo o que o cliente usar ou compra será por ele pago ao prestador, assegurando-se apenas os preços e descontos que constam na releção de empresas e serviços convenisdos disponibilizadas no site www.cartao elodos.com.br

Reforma Tributária – PEC 45/2019

Tramita na Câmara dos Deputados pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) a PEC 45/2019, que segue modelo defendido pelo economista Bernad Appy do Centro de Cidadania Fiscal.

A PEC 45/2019 propõe uma ampla reforma do sistema tributário brasileiro, com a substituição de cinco tributos atuais por um único: o imposto sobre bens e serviços (IBS). O IBS seria a junção de três tributos federais – o imposto sobre produtos industrializados (IPI), a contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins) e o programa integração social (PIS) –, mais o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), de âmbito estadual, e o imposto sobre serviços (ISS), que é arrecadado pelos municípios.



Avenida Mestra Fininha,881 Bairro:Santa Maria - Montes Claros | MG



Rodrigo Alexandre da Silva: Administrador de Empresas / Especialista em Direito Tributário / Auditor de Tributos Municipais

A reforma traz uma novidade: a criação de um imposto sobre bens e serviços específicos, chamado de imposto seletivo e que seria de competência federal. A função desse tributo é aumentar a taxação de alguns produtos para desestimular o consumo, como o cigarro e bebidas alcoólicas, que já possuem uma tributação mais elevada.

O período de transição para a substituição dos tributos atuais para o IBS será de dez anos, no caso da repartição de receitas do IBS entre estados e municípios, a transição é mais longa: 50 anos.

A proposta de reforma prevê um tipo de devolução tributária para as famílias mais pobres. O imposto pago por essas pessoas seria devolvido, por meio de mecanismos de transferência de renda. Para funcionar, bastaria cruzar o CPF dos consumidores, que é infor"A PEC 45/2019
propõe uma
ampla reforma
do sistema
tributário brasileiro,
com a substituição de
cinco tributos atuais
por um único: o
imposto sobre bens
e serviços (IBS)"

Rodrigo Alexandre da Silva Administrador de Empresas

mado a cada compra, com o cadastro único dos programas sociais.

Mudar de um sistema tributário complexo como é o brasileiro para um modelo simplificado exige uma transição suave. Por isso, a proposta prevê duas regras para o período: uma sobre a substituição dos tributos e outra para a repartição das receitas entre União, estados e municípios.

Governador Romeu Zema visita Santa Casa de Montes Claros



A Santa Casa de Montes Claros, maior hospital do Norte de Minas, recebeu a visita do Governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo). Acompanhado do Secretário Estadual Adjunto de Saúde, Bernardo Ramos, durante reunião com a diretoria, o superintendente Maurício Sérgio e o provedor Gilson Caldeira pleitearam a aquisição de dois geradores de energia para a Santa Casa. Após a reunião, o Governador conheceu dois guartos do SUS (um adulto e outro pediátrico), que foram humanizados pelo Projeto Amigos da Santa Casa.

"Estamos completando seis meses de governo e a minha gestão, desde a iniciativa privada, é uma gestão na qual eu gosto de ir, ver e escutar porque dessa maneira você sempre consegue decidir melhor. E nós sabemos que na saúde, em todo o Brasil hoje deixa a desejar, e a situação de Minas não é diferente. Nós estamos aqui para podermos conhecer e vermos o que está acontecendo", afirmou o Governador.

Como Hospital Geral Nível III, a Instituição realiza mais de um milhão e meio de procedimentos todos os anos. Também se coloca entre as três maiores maternidades do Estado de Minas Gerais. Com forte destaque local, foi a primeira Santa Casa do país a ser acreditada com o título de Hospital



de Excelência pela Organização Nacional de Acreditação - ONA. Em 2018 foi agraciada com o título de melhor Hospital Filantrópico do país, eleito pela renomada revista de saúde Management HealthCare.

A Santa Casa de Montes Claros conta com 397 leitos, sendo quase 80% destes destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS. O hospital é o maior do Norte de Minas Gerais até o sudoeste da Bahia, que concentra uma área populacional de dois milhões de habitantes. Atualmente, conta com mais de 2.000 colaboradores e um corpo clínico composto por 450 médicos. A Instituição referência regional na alta complexidade, com destaque para os serviços de Oncologia, Nefrologia, Cardiologia, Urgência/Emergência, Pediatria, Neurologia, Cirurgia Geral, Traumatologia, Transplante de Fígado/

Rim/Córnea, Obstetrícia dentre outras especialidades.

Também estiveram presentes os deputados estaduais Gil Pereira (PP), Tadeuzinho (MDB), o deputado federal Lucas Gonzalez (Novo), o prefeito de Montes Claros, Humberto Souto (PPS).

"Minha gestão, desde a iniciativa privada, é uma gestão na qual eu gosto de ir, ver e escutar porque dessa maneira você sempre consegue decidir melhor.

Romeu ZemaGovernados de Minas Gerais



O governador Romeu Zema com representantes da Santa Casa e liderança políticas regionais

Mix Engenharia & Construção

A MIX ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, vem com o compromisso ético com meio ambiente, qualidade, transparência e satisfação dos clientes. Com intuito de não atuar somente na área da construção civil, mas trazer um conceito

de construção de qualidade, atuar na resolução de problemas, trazer maior conforto e beleza para os clientes, consolidação de projetos, realização de sonhos, construção de lares, a satisfação de contemplar a edificação de um objetivo.





Mailson Ferreira do Carmo Graduação em Engenharia Civil



Dos Santos -Graduação em Engenharia Civil -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho







(38) **9.9147-3209** / (38) **9.9814-5873**



Instagram: @mix_engenharia

Tipos de ortodontia: entenda a diferença entre elas

Quando o assunto é Ortodontia é comum pensarmos em dentes apinhados e desalinhados, demonstrando claramente a necessidade do uso do aparelho ortodôntico para corrigi-los.

Todavia a ortodontia é uma especialidade que cuida também da prevenção de problemas ortodônticos e dos ossos maxilares, identificando disfunções e intervindo o quanto antes para reduzir complicações futuras.

Dando esta atenção criteriosa ao crescimento e desenvolvimento da face, a ortodontia também cuida da oclusão e do ideal alinhamento dentário da arcada superior e inferior, proporcionando a funcionalidade e a estética do sorriso.

"Com avaliações ortodônticas na infância, de forma preventiva, evitamos problemas futuros na fase adulta"

Dra. Danielle Durães Nobre Cirurgiã-Dentista

Devido as diferentes demandas ortodônticas há abordagens específicas, por isso a área se subdivide em três: **preventiva, interceptativa e corretiva.** Cada uma dessas especialidades tem como objetivo garantir uma atenção especializada na prevenção, interceptação e tratamento de acordo com o perfil do paciente.

A ortodontia preventiva age na prevenção do agravamento de oclusões futuras, evitando a necessidade de uso de aparelho fixo, extrações de dentes permanentes e, até mesmo, de cirurgias ortognáticas. Temos como exemplo a supervisão dos espaços para o nascimento dos



Dra. Danielle Durães Nobre

CRO/MG: 35.923

- Cirurgiã-Dentista pela Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES
- Especialista em Ortodontia pela FUNORTE/SOEBRAS Montes Claros
- Aperfeiçoamento em Estética Dental pela ABO Regional Montes Claros

Rua Tupinambás, 13, sala 704, Melo –Edifício Absoluto:

(38) 3014-3061

(38) 9177-9724

Avenida Leonel Beirão de Jesus, 2226, Dr. João Alves

(38) **3212-8080** (38) **99875-8484**

Praça Flamarion Wanderley, 265, São José

(38) **32220447**

Dra. Danielle Durães Nobre

© @dradanielledurãesnobre

dentes permanentes, uso de mantenedores de espaço quando há perda precoce do dente de leite, extração programadas de dentes decíduos para facilitar a descida e o posicionamento do dente permanente.

A **ortodontia interceptativa** intervém quando há um problema de oclusão instalado que pode comprometer mais severamente a funcionalidade e a estética bucal e facial. O aparelho a ser utilizado nesta fase será a que melhor se adapta a necessidade do paciente e colaboração do mesmo, como o uso de placas removíveis com molas digitais, aparelhos em monobloco de acrílico, disjuntor palatino, etc.

A **ortodontia corretiva** que é a mais conhecida é realizada quando há a necessidade de se corrigir problemas de oclusão na dentição permanente ou quando no fim da troca dos dentes. Há disponíveis no mercado aparelhos fixos metálicos, transparentes e invisíveis feitos de material acrílico.

Os dois primeiros tipos, **preventiva** e **interceptativa**, devem ser feitos na infância e início da adolescência para alcançar os resultados esperados, devendo portanto o diagnóstico ser feito precocemente para que se possa escolher a melhor técnica.

E o mais importante é que independentemente do tipo de ortodontia a ser utilizada, é preciso que o profissional esteja atento na escolha da abordagem clínica através de um bom diagnóstico e planejamento do caso com uso de aparelhos específicos disponíveis no mercado que atenda a real necessidade do paciente sem comprometer o seu bem- estar, conforto e segurança.



